

PORTARIA N°7.350, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ELIANI GELINSKI STORCK**, matrícula nº543, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria da Administração e Recursos Humanos, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração